

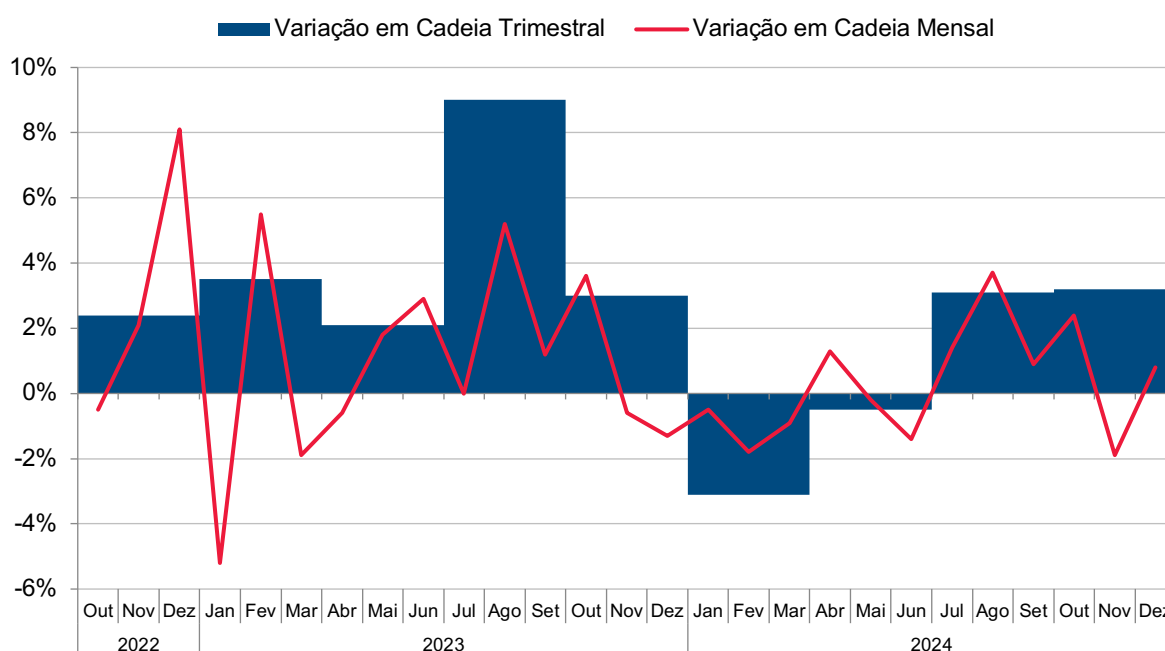
Preços da oferta turística aumentaram em termos homólogos 2,6% no quarto trimestre de 2024.

No quarto trimestre de 2024, a taxa de variação homóloga registada pelo IPT foi de 2,6%, resultado superior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior.

A variação trimestral observada no quarto trimestre de 2024 foi de 3,2 %, superior em 0,1 p.p. ao valor registado no trimestre anterior, que apresentou uma variação de 3,1%, reflexo do padrão de sazonalidade deste indicador. No quarto trimestre de 2023, esta variação tinha sido positiva e relativamente intensa (3,0%), situando-se 0,2 p.p. abaixo da atual.

O IPT é um índice que vem sendo implementado pelo INE de forma faseada. No primeiro trimestre de 2016, alargou-se a sua cobertura com a inclusão dos Restaurantes, cafés e bares e dos Serviços de entretenimento e cultura. Em resultado deste alargamento de âmbito, as três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO) agora consideradas, cobrem cerca de 90% do Total da Despesa Turística.

Gráfico 1 – Taxas de variação do IPT Nacional



ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS (2014:100)

Varição Homóloga Trimestral: 2,7%

A classe dos Hotéis, Cafés e Restaurantes apresentou uma variação homóloga de 2,7%, correspondendo a um aumento em 0,3 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Nas ilhas do Sal, São Vicente e Santiago, registou-se aumentos dos preços relacionados ao alojamento e restauração, de 8,2%, 5,4% e 1,2% respetivamente, e, na ilha da Boa Vista, registou-se uma diminuição, -1,1%. As classes de Aluguer de Viaturas registraram uma diminuição de 5,4% e as de Serviços de Entretenimento e Cultura não registraram qualquer alteração nos respetivos preços, relativamente ao trimestre anterior. Nota-se que os preços relativos aos Restaurantes registaram um aumento de 0,3% relativamente ao quarto trimestre de 2024, e nas atividades de Cafés, Bares e Similares, o aumento de preços registado foi de 7,3%. Relativamente à atividade de alojamento, os preços dos serviços nos Aldeamentos Turísticos, Hotéis e Pensão registaram aumentos de 19,1%, 2,4% e 1,7%, respetivamente. As Residências e os Hotéis Apartamentos registaram diminuição de 0,1% e 0,5%, as Pousadas, registaram variações nulas.

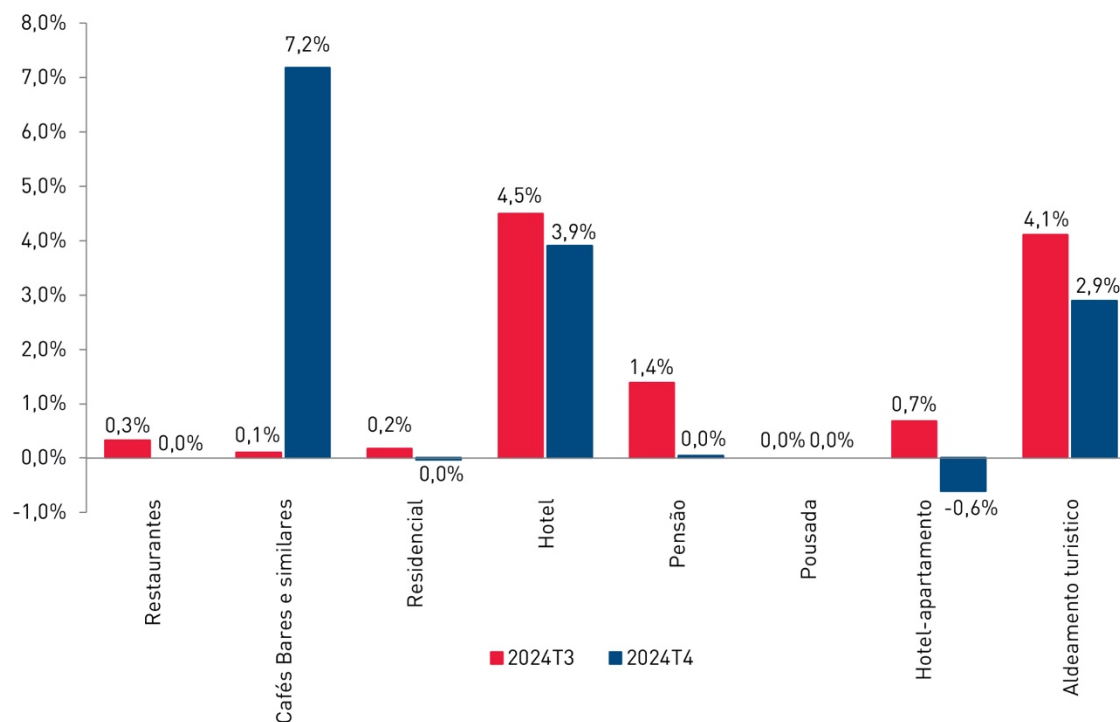
Varição Trimestral: 3,2%

A taxa de variação no trimestre em análise foi de 3,2%, superior em 0,1 p.p. à registada no trimestre anterior, em que se situara em 3,1%. No mesmo trimestre do ano anterior, verificara-se uma variação em cadeia (trimestral), de 3,0%.

Estes resultados são a consequência de movimentos sazonais de natureza mensal, com particular incidência na componente de Alojamento.

Concretamente, a variação deste trimestre face ao anterior, revela um aumento dos preços nos Serviços do Alojamento, com principal destaque para os Hotéis (3,9%) e Aldeamentos Turísticos (2,9%). Nos serviços prestados pelas Pensões, Pousada e Residencial, registaram-se variações nulas. Nos Hotéis-Apartamentos registou-se uma diminuição de (-0,6%). Nos serviços prestados pelos Restaurantes, registaram-se variações nulas, e no dos Café, Bares e Similares, registou-se um aumento de (7,2%). Nos serviços prestados de Aluguer de Viaturas, registaram-se variações nulas face ao trimestre anterior.

Ver Gráfico 2.

Gráfico 2 – Variação trimestral dos produtos do IPT Nacional**Tabela 1 – Principais variações trimestrais das classes**

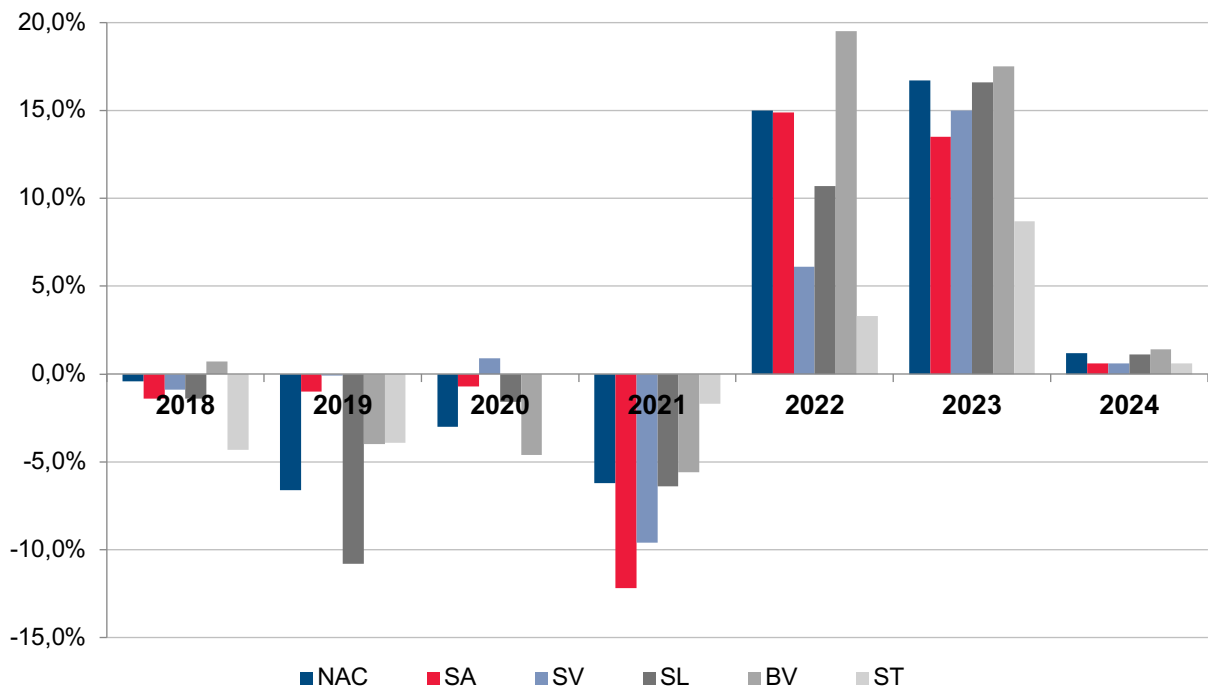
Produtos	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4
Aluguer de veículos	0,0%	0,0%	-2,6%	-5,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços de entretenimento e cultura	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Restaurantes	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%
Cafés, Bares e similares	4,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	7,2%
Residencial	2,5%	0,0%	0,0%	-0,3%	0,0%	0,2%	0,0%
Hotel	1,0%	13,2%	4,6%	-4,6%	-1,1%	4,5%	3,9%
Pensão	2,7%	0,5%	0,3%	0,2%	0,0%	1,4%	0,0%
Pousada	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Hotel-apartamento	3,2%	1,1%	-0,3%	-0,6%	0,0%	0,7%	-0,6%
Aldeamento turístico	18,4%	28,8%	-3,5%	3,9%	7,0%	4,1%	2,9%
Total	2,1%	9,0%	3,0%	-3,1%	-0,5%	3,1%	3,2%

Varição Anual: 1,2%

No ano de 2024, os preços dos serviços turísticos apresentaram uma taxa de variação de 1,2% face ao ano anterior, o que corresponde a um aumento do nível médio dos preços face a 2023. Ainda, registaram-se aumentos de preços médios anuais em todas as ilhas. A ilha da Boa Vista foi a que registou aumentos mais significativos (1,4%), seguida do Sal, com 1,1%. O movimento do IPT total é determinado pela classe dos Hotéis, Restaurantes, Cafés, Bares e similares, que registaram uma variação de preços médios de 1,2% face ao ano anterior.

Tabela 2- Variação do IPT para as Classes de Serviços

Ano	TOTAL	Transportes	Lazer Recreação e Cultura	Hotéis Restaurantes Cafés e similares
2015	3,9%	0,0%		3,9%
2016	10,9%	0,0%	0,0%	11,0%
2017	0,8%	0,0%	0,0%	0,8%
2018	-0,4%	0,0%	0,0%	-0,4%
2019	-6,6%	0,1%	0,0%	-6,7%
2020	-3,0%	0,0%	0,0%	-3,1%
2021	-6,2%	0,2%	0,0%	-6,2%
2022	15,0%	0,1%	0,0%	15,2%
2023	16,7%	-0,6%	0,0%	17,6%
2024	1,2%	-0,7%	0,0%	1,2%



Índices Regionais

Gráfico 3 – Índices Regionais e Nacional



Conforme podemos constatar no Gráfico 3, ao nível das ilhas, todas apresentaram variações trimestrais de sinal positivo. Sal (5,1%), Boa Vista (2,2%), São Vicente (1,2%), Santiago (0,9%) e Santo Antão (0,4%), o que determinou o movimento do IPT Nacional.

Gráfico 4 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral do IPT Nacional

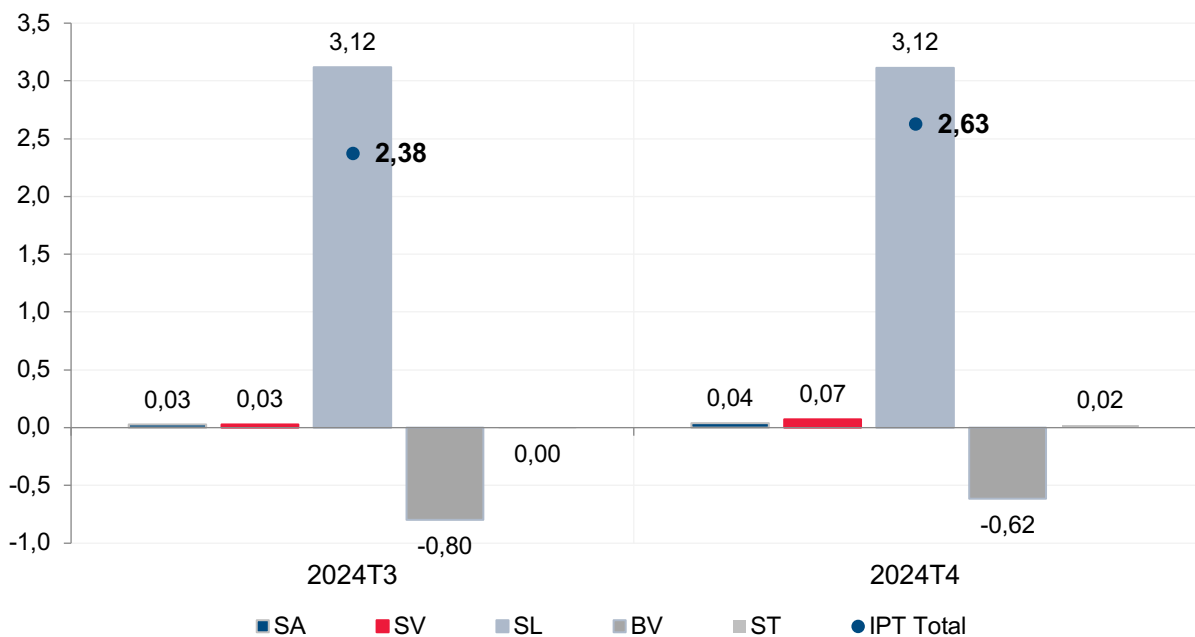


Tabela 2 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral homóloga do IPT Nacional

Ilhas		2023T2	2023T3	2023T4	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4
Santo Antão	SA	0,43	0,32	0,27	0,09	0,00	0,03	0,04
São Vicente	SV	0,41	0,32	0,23	0,04	-0,03	0,03	0,07
Sal	SL	7,13	5,57	6,39	3,47	2,89	3,12	3,12
Boa Vista	BV	8,31	11,49	11,47	7,34	5,27	-0,80	-0,62
Santiago	ST	0,28	0,20	0,19	0,08	0,01	0,00	0,02
IPT Total		16,56	17,89	18,54	11,02	8,15	2,38	2,63

QUADROS GERAIS

Índices Trimestrais das Ilhas

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	109,34	111,38	106,37	111,30	108,13	81,56
2020	T2	106,09	111,45	106,35	110,74	102,30	81,56
2020	T3	104,84	109,89	101,05	110,53	100,41	81,59
2020	T4	98,34	103,90	101,61	94,53	100,41	81,64
2021	T1	98,98	97,34	96,38	96,91	100,49	81,77
2021	T2	99,08	93,16	93,14	103,32	96,35	80,27
2021	T3	95,78	96,26	92,55	103,35	89,89	79,29
2021	T4	98,95	96,69	93,56	96,00	101,44	79,64
2022	T1	106,43	97,32	95,91	104,82	108,90	81,17
2022	T2	108,59	111,95	97,72	105,92	111,13	81,78
2022	T3	116,99	114,91	101,11	113,76	120,81	84,31
2022	T4	119,78	116,30	103,68	117,70	122,98	84,31
2023	T1	123,97	122,64	111,63	123,70	125,44	88,16
2023	T2	126,58	125,72	115,77	125,55	128,49	90,55
2023	T3	137,92	125,83	116,16	130,27	146,67	91,12
2023	T4	141,99	125,87	114,71	137,11	149,39	90,88
2024	T1	137,64	125,83	113,68	134,62	142,94	91,07
2024	T2	136,89	125,83	114,44	134,83	141,31	91,08
2024	T3	141,20	126,92	117,72	141,17	144,55	91,08
2024	T4	145,73	127,40	118,92	148,33	147,70	91,77

Índices Trimestrais dos Produtos

Produtos	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4
Aluguer de veículos	100,37	100,37	97,75	92,52	92,52	92,52	92,52
Serviços de entretenimento e cultura	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Restaurantes	128,33	128,36	128,36	128,36	128,36	128,77	128,77
Cafés Bares e similares	117,55	117,55	117,55	117,55	117,55	117,67	126,11
Residencial	114,27	114,27	114,27	113,98	113,98	114,18	114,15
Hotel	120,22	136,06	142,33	135,73	134,29	140,32	145,80
Pensão	109,69	110,19	110,54	110,79	110,81	112,34	112,39
Pousada	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24
Hotel-apartamento	120,35	121,67	121,33	120,65	120,65	121,47	120,73
Aldeamento turístico	123,00	158,44	152,90	158,89	169,96	176,93	182,05
Total	126,58	137,92	141,99	137,64	136,89	141,20	145,73

Taxa de Variação em Cadeia Trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	2,3%	1,8%	1,3%	0,2%	4,3%	0,1%
2020	T2	-3,0%	0,1%	0,0%	-0,5%	-5,4%	0,0%
2020	T3	-1,2%	-1,4%	-5,0%	-0,2%	-1,8%	0,0%
2020	T4	-6,2%	-5,5%	0,6%	-14,5%	0,0%	0,1%
2021	T1	0,7%	-6,3%	-5,1%	2,5%	0,1%	0,2%
2021	T2	0,1%	-4,3%	-3,4%	6,6%	-4,1%	-1,8%
2021	T3	-3,3%	3,3%	-0,6%	0,0%	-6,7%	-1,2%
2021	T4	3,3%	0,4%	1,1%	-7,1%	12,8%	0,4%
2022	T1	7,6%	0,7%	2,5%	9,2%	7,4%	1,9%
2022	T2	2,0%	15,0%	1,9%	1,0%	2,0%	0,8%
2022	T3	7,7%	2,6%	3,5%	7,4%	8,7%	3,1%
2022	T4	2,4%	1,2%	2,5%	3,5%	1,8%	0,0%
2023	T1	3,5%	5,5%	7,7%	5,1%	2,0%	4,6%
2023	T2	2,1%	2,5%	3,7%	1,5%	2,4%	2,7%
2023	T3	9,0%	0,1%	0,3%	3,8%	14,1%	0,6%
2023	T4	3,0%	0,0%	-1,2%	5,3%	1,9%	-0,3%
2024	T1	-3,1%	0,0%	-0,9%	-1,8%	-4,3%	0,2%
2024	T2	-0,5%	0,0%	0,7%	0,2%	-1,1%	0,0%
2024	T3	3,1%	0,9%	2,9%	4,7%	2,3%	0,0%
2024	T4	3,2%	0,4%	1,0%	5,1%	2,2%	0,8%

Taxa de Variação Homóloga Trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	-3,5%	0,5%	4,1%	-0,5%	-6,4%	-0,6%
2020	T2	0,3%	1,4%	4,0%	5,4%	-3,8%	0,0%
2020	T3	-0,9%	0,4%	-1,3%	4,5%	-5,0%	0,4%
2020	T4	-8,0%	-5,0%	-3,3%	-14,9%	-3,2%	0,2%
2021	T1	-9,5%	-12,6%	-9,4%	-12,9%	-7,1%	0,3%
2021	T2	-6,6%	-16,4%	-12,4%	-6,7%	-5,8%	-1,6%
2021	T3	-8,6%	-12,4%	-8,4%	-6,5%	-10,5%	-2,8%
2021	T4	0,6%	-6,9%	-7,9%	1,6%	1,0%	-2,4%
2022	T1	7,5%	0,0%	-0,5%	8,2%	8,4%	-0,7%
2022	T2	9,6%	20,2%	4,9%	2,5%	15,3%	1,9%
2022	T3	22,1%	19,4%	9,2%	10,1%	34,4%	6,3%
2022	T4	21,1%	20,3%	10,8%	22,6%	21,2%	5,9%
2023	T1	16,5%	26,0%	16,4%	18,0%	15,2%	8,6%
2023	T2	16,6%	12,3%	18,5%	18,5%	15,6%	10,7%
2023	T3	17,9%	9,5%	14,9%	14,5%	21,4%	8,1%
2023	T4	18,5%	8,2%	10,6%	16,5%	21,5%	7,8%
2024	T1	11,0%	2,6%	1,8%	8,8%	14,0%	3,3%
2024	T2	8,1%	0,1%	-1,1%	7,4%	10,0%	0,6%
2024	T3	2,4%	0,9%	1,3%	8,4%	-1,4%	0,0%
2024	T4	2,6%	1,2%	3,7%	8,2%	-1,1%	1,0%

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços Turísticos

O Índice de Preços Turísticos (IPT) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo dos turistas. O IPT não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes, mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série do IPT (2014:100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador, foram inferidos com base no Inquérito aos Gastos Turísticos, realizado nos meses de outubro e dezembro de 2011, conjugado com informação das Estatísticas do Turismo, designadamente o número e o preço médio das dormidas. O IPT alargou a sua cobertura no segundo trimestre de 2016 a Restaurantes, cafés e bares e Serviços de entretenimento e cultura, cobrindo atualmente três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO), o que corresponde, aproximadamente, a 90% do Total da Despesa Turística. A nível geográfico, cobre cinco Ilhas (Santo Antão, São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago). Mais informações sobre a presente série do IPT podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica do indicador: “Índice de Preços Turísticos Base 2014, Metodologia”, Direção das Contas Nacionais, Estatísticas Económicas e dos Serviços, Divisão das Estatísticas do Turismo do Instituto de Estatística de Cabo Verde, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional, através do endereço ine.cv ou www.statline.cv.

Classes da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO)

00	Total
C01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
C02	Bebidas alcoólicas e tabaco
C03	Vestuário e calçado
C04	Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis
C05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação
C06	Saúde
C07	Transportes
C08	Comunicações
C09	Lazer, recreação e cultura
C10	Ensino
C11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares
C12	Bens e serviços diversos

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Uma vez que são necessários oito trimestres (24 meses) para o cálculo deste indicador, a sua disponibilização só é possível a partir de dezembro de 2015.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.